



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

Projeto de Resolução nº ___/2023

Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e, por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica acrescido o parágrafo 4ª ao art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a avigorar com seguinte redação:

Art. 178-....

§ 4º- O vereador poderá ceder o direito de concessão de homenagem e/ou honorarias para outro vereador dentro da mesma Sessão Legislativa, ficando vedada a cessão para Sessões Legislativas futuras, devendo a cessão ser feita de forma escrita e comunicada à Presidência;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG,
14 de setembro de 2023.

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

**Rua Urbino Viana n° 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros MG CEP: 39400-087
e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com, telefone: (38) 3690-5463**